

do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar:

Nomeio, em regime de substituição, a enfermeira do nível 1 do quadro do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão mestre Andreia Cátia Jorge Silva no cargo de chefe de divisão de Estatísticas de Saúde, dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 23 de Julho.

23 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

ANEXO

Nota curricular

Identificação — Andreia Cátia Jorge Silva nasceu em 5 de Agosto de 1978 na freguesia de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa. Formação académica e formação complementar:

Licenciada em Enfermagem, pela Escola Superior de Saúde de Portalegre, do Instituto Politécnico de Portalegre, 2000;

Mestre em Saúde Pública, na especialização de Política e Administração de Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa, 2004;

Doutoranda em Enfermagem Avançada, na Universidade Católica Portuguesa;

Realizou o curso de formação avançada em Enfermagem na Universidade Católica Portuguesa, 2006.

Experiência profissional:

Exerceu funções de enfermeira do nível 1 no Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão (2000-2004);

Desempenhou funções de docente, enquanto assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Saúde de Portalegre, do Instituto Politécnico de Portalegre (2004-2007);

Desempenhou funções de docente, enquanto colaboradora externa, na disciplina de Epidemiologia na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, e na disciplina de Métodos de Pesquisa e Tratamento de Dados na Escola Superior de Saúde do Alcoitão;

Realizou, ao abrigo do programa SÓCRATES a actividade ERASMUS, de mobilidade para docentes, na Universidade de Ostrava, na República Checa (2007);

Realizou diversas comunicações.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 15 041/2007

Concurso n.º 06/2007 — Concurso institucional interno geral de ingresso para assistente/assistente graduado de anestesiologia da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 4 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente/assistente graduado de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 721/98, de 9 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 76/2004, de 21 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso e vinculados à função pública.

4 — Prazo de candidaturas — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 17 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga enunciada, caducando com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho, e 412/99, de 15 de Outubro, 198/97, de 2 de Agosto, 19/99, de 27 de Janeiro, Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de

15 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, podendo vir a prestar serviço em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no n.º 22 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatório.

9.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Estar vinculado à função pública.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.

11 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente se encontra vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como o número de concurso e a área profissional a que se candidata;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que se candidata ou de equivalência a esse grau;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

g) Certificado do registo criminal.

12.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) do n.º 12 pode ser substituída por declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

12.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 12 implica a não admissão ao concurso.

12.3 — Os cinco exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14 — Os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados no n.º 29 da secção VI constam de acta do júri do concurso que será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

15 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Filipe Reis Antunes, chefe de serviço de anesthesiologia.

Vogais efectivos:

Dr. José Pereira, chefe de serviço de anesthesiologia.

Dr.ª Isabel Maria Duque Gonçalves Martins, assistente graduada de anesthesiologia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Marques Antunes Morão, assistente graduada de anesthesiologia.

Dr.ª Maria Manuela Simões Ramos, assistente graduada de anesthesiologia.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

19 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pres.*

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso (extracto) n.º 15 042/2007

Na sequência do despacho proferido pela secretária-geral do Ministério da Saúde de 23 de Abril de 2007, no uso da competência delegada pelo Ministro da Saúde, dando provimento ao recurso administrativo ao concurso interno geral de ingresso para um lugar de assistente da carreira técnica superior de saúde — ramo de farmácia, o conselho de administração deste Hospital deliberou em 19 de Julho de 2007 homologar a constituição do novo júri do referido concurso:

Presidente — Dr.ª Maria do Rosário Nunes Pereira Mesquita, assessora, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde do Hospital de S. João, E. P. E.

1.º Vogal efectivo — Ana Cláudia Rocha Neto, assistente, da carreira técnica superior, ramo de farmácia, do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

2.º Vogal efectivo — Dr.ª Ana Luísa Dinis Pereira, assistente da carreira técnica superior, ramo de farmácia, do Hospital de S. João, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Luísa Carlota Canto Moniz Fonseca Carvalho, assistente principal, da carreira técnica superior, ramo de farmácia, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Delegação do Porto.

2.º Vogal suplente — Dr.ª Luísa Fernanda Barbosa Monsanto de Barros Pereira, assistente principal, da carreira técnica superior, ramo de farmácia, do Instituto Português de Oncologia do Porto.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20 de Julho de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Jorge Caneca.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso (extracto) n.º 15 043/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Junho de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido ao seguinte pessoal de enfermagem, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007 até à negociação com a respectiva agência de contratualização:

Cláudia de Fátima Teixeira Rossas, enfermeira graduada.

Maria de Jesus Fernandes Pereira Mariano, enfermeira graduada.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Junho de 2007, foi autorizada a não prorrogação do regime

de horário acrescido ao seguinte pessoal de enfermagem, cessando o mesmo em 30 de Junho de 2007:

Marcelino Maria Reis Correia, enfermeiro especialista.

Alda Sofia Silva Pereira, enfermeira.

Margarida Maria Cláudio Carmona, enfermeira graduada.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Junho de 2007, foi prorrogado o regime de horário acrescido ao seguinte pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a partir das datas indicadas até ao momento em que iniciem funções novos profissionais:

Maria Teresa de Castro Diniz, dietista especialista, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

Maria Moniz Almeida Monge Ferreira Vidal, dietista especialista de 1.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

Ana Isabel Vasco Amado, técnica especialista de farmácia, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2007.

Maria do Rosário Pereira Simões, terapeuta ocupacional principal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

Deliberação n.º 1595/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Maio de 2007, foram autorizadas as prorrogações do regime de horário acrescido ao seguinte pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a partir das datas indicadas até ao momento em que iniciem funções novos profissionais:

Maria Clara Galvão Zacarias Ramos, técnica especialista de radiologia, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

Nazaré Luísa Luís Carvalho Sousa, técnica especialista de radiologia, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

Victor Manuel Gouveia Carmo Ferreira, técnico especialista de radiologia, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Maio de 2007, foram autorizadas as renovações do regime de horário acrescido ao seguinte pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a partir das datas indicadas até ao momento em que iniciem funções novos profissionais:

Maria da Conceição Inês, técnica principal de radiologia, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

Cristina Maria Gonçalves Fialho, técnica principal de radiologia, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

Maria Helena Batista Boeiro, técnica de 1.ª classe de radiologia, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Maio de 2007, foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido à técnica de diagnóstico e terapêutica Maria Deolinda Parada Tomás Ferreira Manso, categoria de neurofisiologista especialista de 1.ª classe, com efeitos a 1 de Junho de 2007, até à negociação com a respectiva agência de contratualização.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Maio de 2007, foram autorizadas as prorrogações do regime de horário acrescido ao seguinte pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, com efeitos a partir das datas indicadas até ao momento em que iniciem funções novos profissionais:

Ana Paula Viegas Martins Ferreira, fisioterapeuta especialista de 1.ª classe, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

Maria Carina Quast Freixo Osório, fisioterapeuta especialista, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

Elisabete Maria Brás Patrício, técnica principal de cardiopneumologia, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Maio de 2007, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido à técnica superior de saúde — ramo farmacêutico Brigitte Maria Viegas, categoria de assessora de saúde, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, até à negociação com a respectiva agência de contratualização.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Maio de 2007, foram autorizadas as prorrogações do regime de horário acrescido ao seguinte pessoal técnico superior de saúde — ramo farmacêutico, com efeitos a partir das datas indicadas até à negociação com a respectiva agência de contratualização:

Carmina Maria Bento Martins, assessora superior de saúde, com efeitos a 1 de Junho de 2007.